

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
vice-Governador



Macapá-Amapá  
17 de Agosto de 2015 - Segunda feira  
Circulação: 19.08.2015 às 12:00h  
Tiragem: 500 exemplares com 12 páginas  
Nº 6020

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 4083 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014, e art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000456/15-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN PM, pelo critério de Tempo de Serviço *Ex-Officio*, o SUB TEN QPPME Glauber de Sousa Cordeiro, a contar de 14 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4084 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 1º TEN QOPMA LÁZARO LOPES CONCEIÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº

28740.000667/2015-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 1º TEN QOPMA Lázaro Lopes Conceição, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso "IX"; 54, § 1º; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determina a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 1º TEN PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 09 de junho de 2015.

Macapá, 17 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4085 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do 2º TEN QEOPM ANTONIO SOUZA FURTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000532/2015-DIP,

DECRETA:

**PODER EXECUTIVO**

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador  
**João Bosco Papaléo Paes**  
Vice-Governador

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambráia Barbosa  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvana M. Duarte  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros  
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior  
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno  
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães  
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza  
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

**Secretarias de Estado**

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares  
Cultura: Disney Furtado da Silva  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade  
Educação: Conceição Corrêa Medeiros  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: André Rocha  
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão  
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
SDC: Alcir Figueira Matos  
Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina)  
Segurança: Cel. RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo  
Setrap: Odival Monterrozo Leite  
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa  
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Amprev: Arnaldo Santos Filho  
ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva  
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra  
EAP: Cristiane Vilhena de Souza  
Iapen: Jefferson Dias Picanço  
Detran: Inácio Monteiro Maciel  
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa  
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro  
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa  
IPEM: José dos Santos Pereira Neto  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Lacen: José Jeová Freitas Marques  
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira  
Procon: Vicente da Silva Cruz  
Prodap: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
Rurap: José Maria Darmasso Lima  
IMAP: Luis Henrique Costa  
IEF: Marcos da Silva Tenório  
UEAP: Perseu da Silva Aparício  
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Mary de Fátima Guêdes dos Santos  
Féria: Alba Nize Colares Caldas

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito  
CEA: Angelo do Carmo  
Gasap: Odimir Barriga Dias


Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o 2º TEN QEOPM Antonio Souza Furtado, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 113, inciso I e 114, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de abril de 2015.

Macapá, 17 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4086 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do 2º TEN QEOPM FRANCISCO GOMES QUINTELA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000630/2015-DIP,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o 2º TEN QEOPM Francisco Gomes Quintela, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 113, inciso I e 114, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de maio de 2015.

Macapá, 17 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4087 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do 2º TEN QEOPM OZIEL BARBOSA PEREIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000680/2015-DIP,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o 2º TEN QEOPM Oziel Barbosa Pereira.

pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 113, inciso I e 114, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de junho de 2015.

Macapá, 17 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4088 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014, c/c o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000827/2015-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOPMA Manoel Paulo Gomes Benjamin, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4089 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do 2º TEN QEOPM RAIMUNDO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Emenda-Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000682/2015-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o 2º TEN QEOPM Raimundo Cleomar Vieira da Silva, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 113, inciso I e 114, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de junho de 2015.

Macapá, 17 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

Orgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral do Estado  
Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº075/2015/CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Solange Maria Coelho Coutinho, Gerente de Núcleo/Núcleo de Auditoria Especial, Aldecy Albuquerque Andrade e Hélio dos Santos Silva: Analistas de Finanças e Controle, todos lotados nesta Controladoria Geral do Estado-CGE, para compor Comissão Especial de Análise dos Processos da Secretaria de Estado da Saúde -SESA, no prazo de 60 (sessenta dias) a contar de 13/08/2015.

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Diretor  
Zilma Vale de Almeida  
Chefe da Divisão Administrativa  
Mary Sônia Ataíde  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Elaine Alencar Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470  
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar ..... R\$ 5,00  
Exemplar Atrasado ..... R\$ 6,00  
Centímetro Composto em Lauda Padrão ..... R\$ 5,50  
Centímetro para Compor ..... R\$ 8,00  
Página Exclusiva ..... R\$ 430,00  
Proclama de Casamento ..... R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Macapá, 12 de Agosto de 2015.

  
Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Controlador-Geral do Estado do Amapá

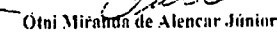
**PORTARIA Nº076/2015/CGE**

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

1. Designar os Analistas de Finanças e Controle Ronaldo Delson de Souza e Luiza Maria do Couto Dias de Carvalho, lotados na Coordenadoria de Auditoria CGE, para procederem Auditoria de Conformidade nos Contratos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM - 1ª etapa, no período de 18/08/2015 a 18/09/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Macapá, 12 de Agosto de 2015.

  
Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Controlador-Geral do Estado do Amapá


**PORTARIA Nº077/2015/CGE**

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

1. Designar os Analistas de Finanças e Controle Francisco Rubênio de Oliveira e Nelma Régina Setubal de Queiroz, lotados na Coordenadoria de Auditoria CGE, para procederem Auditoria de Conformidade nos Contratos da Secretaria de Estado e Cultura - SE/CULT - 1ª etapa, no período de 18/08/2015 a 18/09/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Macapá, 12 de Agosto de 2015.

  
Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Controlador-Geral do Estado do Amapá

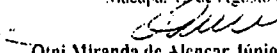
**PORTARIA Nº078/2015/CGE**

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

1. Designar os Analistas de Finanças e Controle Francisco Ana Cristina Vasconcelos Bezerra e Joelma Freitas Cavalcante, lotados na Coordenadoria de Auditoria CGE, para procederem Auditoria de Conformidade nos Contratos da Secretaria de Desporto e Lazer - SE/DEL - 1ª etapa, no período de 18/08/2015 a 18/09/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Macapá, 12 de Agosto de 2015.

  
Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Controlador-Geral do Estado do Amapá

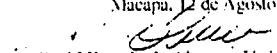
**PORTARIA Nº079/2015/CGE**

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

1. Designar os Analistas de Finanças e Controle Edla Pinheiro Ribeiro e Mônica Cristina Picanço Lorrinha Sales, lotados na Coordenadoria de Auditoria CGE, para procederem Auditoria de Conformidade nos Contratos da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social - SIMS - 1ª etapa, no período de 18/08/2015 a 18/09/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Macapá, 12 de Agosto de 2015.

  
Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Controlador-Geral do Estado do Amapá


**PORTARIA Nº080/2015/CGE**

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

1. Designar os Analistas de Finanças e Controle Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos e Maria do Socorro Franco Silva Haby, lotados na Coordenadoria de Auditoria CGE, para procederem Auditoria de Conformidade nos Contratos da Rádio Difusora do Estado do Amapá - RDM - 1ª etapa, no período de 18/08/2015 a 18/09/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Macapá, 12 de Agosto de 2015.

  
Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Controlador-Geral do Estado do Amapá


**PORTARIA Nº081/2015/CGE**

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

1. Designar os Analistas de Finanças e Controle Joséane Socorro da Silva Ferreira, Marco Antônio Farias Monteiro e João Carlos Chaves dos Santos, lotados na Coordenadoria de Auditoria CGE, para procederem Auditoria de Conformidade nos Contratos da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá - SESA - 1ª etapa, no período de 18/08/2015 a 18/09/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Macapá, 12 de Agosto de 2015.

  
Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Controlador-Geral do Estado do Amapá


**PORTARIA Nº082/2015/CGE**

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

1. Designar os Analistas de Finanças e Controle Bárbara de Fátima Torres Freire, Paulo Roberto Mira Martel e Maria Izolina Oliveira Santos, lotados na Coordenadoria de Auditoria CGE, para procederem Auditoria de Conformidade nos Contratos da Secretaria de Educação do Estado do Amapá - SE/ED - 1ª etapa, no período de 18/08/2015 a 18/09/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Macapá, 12 de Agosto de 2015.

  
Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Controlador-Geral do Estado do Amapá


**PORTARIA Nº083/2015/CGE**

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

1. Designar os Analistas de Finanças e Controle Benvidinha Vilhena Teixeira, Eliomar Sossinho Ribeiro e Antonilda Maria Cardoso Trindade, lotados na Coordenadoria de Auditoria CGE, para procederem Auditoria de Conformidade nos Contratos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amapá - SE/USP - 1ª etapa, no período de 18/08/2015 a 18/09/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Macapá, 12 de Agosto de 2015.

  
Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Controlador-Geral do Estado do Amapá

**PORTARIA Nº084/2015/CGE**


**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

1. Designar os Analistas de Finanças e Controle Rubens Gomes dos Santos, Benedito Balieiro Ferreira e Cleide Maria Banha Correa Tavares, lotados na Coordenadoria de Auditoria CGE, para procederem Auditoria de Conformidade nos Contratos da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAP - 1ª etapa, no período de 18/08/2015 a 18/09/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Macapá, 12 de Agosto de 2015.

  
Otmi Miranda de Alencar Júnior  
Controlador-Geral do Estado do Amapá

**Polícia Técnico-Científica**

Salatiel Guimarães

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015,**

**PARA O DIA: 28 DE AGOSTO DE 2015.**

A Polícia Técnico-Científica e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/2015-POLITEC, levam ao conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico previsto para 10h45min do dia 14 de Agosto de 2015, o referido CERTAME LICITATÓRIO acontecerá em 28 de Agosto de 2015, no mesmo horário.

INFORMAÇÕES: Fone: 0xx(96)2101-5300  
Ramal=420;  
e-mail: politec-ap@hotmail.com;

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

  
ANTONIO PINTO DA SILVA  
Presidente-CP/POLITEC

**Procuradoria Geral do Estado**

Narson de Sá Galeno

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015-**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, através de seu Procuradora Geral, torna público, que fica **REVOGADO** o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 28830.0040/2015, em sua fase externa, bem como todos os atos dele decorrentes, inclusive suas publicações, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de recepção e manutenção predial nas dependências da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, considerando o contingenciamento dos recursos orçamentários adotados pelo Governo do Estado, e o faz com fulcro no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993. Encaminho o processo a Comissão Permanente de Licitação para a devida publicidade.

Macapá, 17 de agosto de 2015.

  
NARSON DE SÁ GALENO  
Procurador Geral do Estado

**Corpo de Bombeiros Militar**

Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Homologado:  
Em 11/08/2015

  
Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM  
- Comandante-Geral do CBMAP-

**Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 09/2015 - CPL/CBMAP**

Ações de Procedimento	
Processo	13.000.384/2015 - CBMAP.
Nota de Provisão	056/2015 - SAO/CBMAP.
Pedido de Cotação	109/2015 - CBMAP.
Objeto	Aquisição de redes em tecido para dormir e mantas cobertor para rede, visando atender as demandas da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AP do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP decorrentes da SITUACÃO DE EMERGÊNCIA no município de Oiapoque/AP, tratando-se de desastre natural hidrológico, classificado como inundação, codificação COBRADE 1.2.1.0.0.
Programa de Trabalho	Prevenção e Combate a Sinistros.
Fonte de Recurso	101.
Natureza da despesa	33.90.30.
Modalidade de empenho	Ordinário.
Assunto	Dispensa de Licitação.
Fundamentação	Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Empresa Adjudicada	Marco Zero Comércio e Representação de Artigos de Papelaria Ltda - ME, CNPJ nº 18.562.780/0001-29.
Limite Orçamentário	R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

**Justificativa**

1. Justifica-se a aquisição do objeto com a finalidade de atender os afetados pela inundação que perderam bens móveis, roupas... e a demora no atendimento pela falta do material, ora objeto dessa Dispensa, pode comprometer a incolumidade das pessoas, a dignidade da pessoa humana, com potencialidade de reduzir ou paralisar suas atividades laborais, tendo em vista ser imprescindível para a manutenção das boas condições de saúde da população atingida, conforme consta na Justificativa do Projeto Básico nº 20/2015 - DPT-DAG/CBMAP, acostada aos autos.

2. A adjudicação com a citada empresa, dá-se em razão de pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto, aceitando o pagamento posteriormente após a tramitação do procedimento administrativo exigido pela legislação aplicável, satisfazendo a conveniência e capacidade de atendimento às necessidades da Administração;

3. Os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado para objeto da mesma singularidade conforme cotações contida nos autos, sendo os menores por item, além de apresentar a

**Ações de Procedimento**

documentação comprobatória para contratar com a Administração.

4. Para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos o presente Termo de Dispensa a superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá, 11 de agosto de 2015.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap QOABM  
Presidente da CPL/CBMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Homologo:  
Em: 11/08/2015

Marcelo Magno Basso Corrêa - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP.

**Extrato do Termo de Dispensa de Licitação nº 10/2015 - CPL/CBMAP**

Ações de Procedimento	
Processo	13.000.381/2015 - CBMAP.
Nota de Provisão	053/2015 - SAO/CBMAP.
Pedido de Cotação	106/2015 - CBMAP.
Objeto	Aquisição de kits com material para bebê, (banheira, fralda, sabonete infantil, alfinete,...) visando atender as demandas da Coordenadoria

Objeto	Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AP do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP decorrentes da SITUACÃO DE EMERGÊNCIA no município de Oiapoque/AP, tratando-se de desastre natural hidrológico, classificado como inundação, codificação COBRADE 1.2.1.0.0.
Programa de Trabalho	Prevenção e Combate a Sinistros.
Fonte de Recurso	101.
Natureza da despesa	33.90.30.
Modalidade de empenho	Ordinário.
Assunto	Dispensa de Licitação.
Fundamentação	Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Empresa Adjudicada	Marco Zero Comércio e Representação de Artigos de Papelaria Ltda - ME, CNPJ nº 18.562.780/0001-29.
Limite Orçamentário	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
<b>Justificativa</b>	
<p>1. O objeto adquirido será para utilização de crianças recém-nascidas e de até um ano de idade, cujas famílias foram afetadas pelo desastre para a manutenção das boas condições de saúde, considerando os atendimentos realizados por assistentes sociais que identificaram os benefícios sociais que cada família fará jus, tendo em vista que, na situação de anormalidade, o gerenciamento do desastre implica no desenvolvimento de ações de resposta e recuperação visando o atendimento das demandas surgidas pós desastre ou que ainda surjam durante este período, conforme consta na Justificativa do Projeto Básico nº 22/2015 - DPT-DAG/CBMAP, acostada aos autos.</p> <p>2. A adjudicação com a citada empresa, dá-se em razão de pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto, aceitando o pagamento posteriormente após a tramitação do procedimento administrativo exigido pela legislação aplicável, satisfazendo a conveniência e capacidade de atendimento às necessidades da Administração;</p> <p>3. Os preços ofertados estão de acordo com os praticados</p>	

**Ações de Procedimento**

no mercado para objeto da mesma singularidade conforme cotações contida nos autos, sendo os menores por item, além de apresentar a documentação comprobatória para contratar com a Administração.

4. Para salvaguardar os interesses desta Administração e demonstrada a hipótese incidente deste ato, submetemos o presente Termo de Dispensa a superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2015.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap QOABM  
Presidente da CPL/CBMAP

**Secretarias de Estado**

**Administração**

Maria Goreth da Silva e Sousa

**PORTARIA Nº 149/2015 - SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0010, de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista o contido no **Processo nº 314/108849/2015**,

**RESOLVE:**

Designar **Alonso Marino Pereira Júnior** - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá"/DEFENAP, Código CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia da Defensoria Pública - Direitos Difusos e Minorias/DEFENAP, Código CDP,

durante o impedimento da respectiva titular **Renata Pantoja Santos**, que se encontra afastada por motivo de licença maternidade, no período de **10/07 a 06/11/2015**.

Macapá-AP, em 13 de agosto de 2015.

**SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES**  
Secretário de Estado da Administração - em exercício  
Decreto nº 3906/2015

**PORTARIA Nº 150/2015 - SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0010, de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista o contido no **Processo nº 314/123282/2015**,

**RESOLVE:**

Homologar a designação de **Fernando Dias de Carvalho Filho** - Gerente Geral do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá"/DEFENAP, Código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia do Núcleo Regional da Comarca de Serra do Navio/DEFENAP, Código CNR, durante o impedimento do respectivo titular **Ariadne de Almeida Alencar**, que se encontrava afastado por motivo de licença médica, no período de 06/07 a 04/08/2015.

Macapá-AP, em 13 de agosto de 2015.

**SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES**  
Secretário de Estado da Administração - em exercício  
Decreto nº 3906/2015

**PORTARIA Nº 151/2015/SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e pelo decreto nº 0010, de 02.01.2015:

Considerando que o art. 7º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria nº 659/2014, publicada no D.O.E nº 5744, de 01 de julho de 2014, na qual foram normatizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Cíveis do Estado, das Autarquias e Fundações públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação e Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.04.2013 a 01.10.2014, foram encaminhadas à Secretária de Estado da Administração/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos, pertencentes ao Grupo Sécio Educativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2014.

Grupo: Sécio Educativo 2007		
Cargo: Advogado		
Da Classe "3ª" Padrão III		
Para: Classe "3ª" Padrão IV		
Nº	Nome	Matrícula
1.	MARIANA MARGUTTI CONTRERAS	888125
2.	VALERIA DA LUZ BEZERRA DE VASCONCELOS	905828

Grupo: Sócio Educativo 2007		
Cargo: Assistente Social		
Da: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão III Para: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão IV		
Nº	Nome	Matrícula
1.	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	903094
2.	ANTONIA DE SOUZA ALVES	903132
3.	CLAUDIA DE FATIMA MORAES DA LUZ	902950
4.	IVONE RODRIGUES NUNES	903108
5.	MICHELE FREIRE SOUTO	903086
6.	ROSANGELA MARIA SALDANHA DO NASCIMENTO	905988
7.	VANDA RESSURREICAO SILVA	904180

Grupo: Sócio Educativo 2007		
Cargo: Educador Social		
Da: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão III Para: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão IV		
Nº	Nome	Matrícula
1.	ALICE GAIA DO ROSARIO	904260
2.	ALINE REIS DE SOUZA PEREIRA	902918
3.	ASTRID GOMES DE ARAUJO	905836
4.	CLAUDIO ROCHA ALMEIDA	904244
5.	EDILENA COSTA SENA	904198
6.	ELIELSON MIRANDA DE OLIVEIRA	903027
7.	JOSIANE COELHO GUEDES	889156
8.	LETICIA DOS ANJOS MORAES	902888
9.	RICELIO PORTAL NEGRAO	902969
10.	TATIANE SODRE LOPES DE JESUS	902993

Grupo: Sócio Educativo 2007		
Cargo: Monitor		
Da: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão III Para: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão IV		
Nº	Nome	Matrícula
1.	CLEUDO PEREIRA DA TRINDADE	903124
2.	DANIELLE DOS SANTOS BRITO	902896
3.	ELSON MARTEL DA COSTA	905852
4.	FRANCILENE ROCHA PARENTE	904210
5.	HELIBERTO DE SOUZA ALMEIDA	904228
6.	JEAN PATRICK DE LIRA CALADO	902870
7.	LUCILENE CAVALCANTE JERONIMO PEREIRA	904295
8.	MARIA ELISANELMA DIAS FREIRE	904287
9.	OBEIDE BASTOS MARQUES	904279

Grupo: Sócio Educativo 2007		
Cargo: Pedagogo		
Da: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão III Para: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão IV		
Nº	Nome	Matrícula
1.	ALEX GAMA BAIA	904171
2.	NADIA DO NASCIMENTO LIMA DOS REIS	903116

Grupo: Sócio Educativo 2007		
Cargo: Psicólogo		
Da: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão III Para: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão IV		
Nº	Nome	Matrícula
1.	CIBELLE REGINA VALENTE ABDON	902942
2.	JOSIELMA NADIA SILVA CARVALHO FEIO	903019
3.	KARINE DE ALMEIDA SANTOS	904252
4.	NUBIA CRISTINA PELAES DA SILVA	903000
5.	SERGIO ADRIANE PEREIRA MENDONCA	902934

Grupo: Sócio Educativo 2007		
Cargo: Sociólogo		
Da: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão III Para: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão IV		
Nº	Nome	Matrícula
1.	EMERSON LUISI DAMASCENO PICANCO	904155
2.	ROSANGELA MARIA MIRANDA RIBEIRO	905860

Macapá-AP, 14 de agosto de 2015.  
 MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 152 /2015 /SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998 e pelo decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

Cons: to que o art. 7º, do Decreto nº. 2762, de

22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria nº. 656/2014, publicada no D.O.E nº. 5744, de 01 de julho de 2014, na qual foram normalizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação e Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.04.2013 a 01.10.2014, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos pertencentes ao Grupo Sócio Educativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2014.

Grupo: Sócio Educativo 2005		
Cargo: Arte Educador		
Da: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão IV Para: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão V		
Nº	Nome	Matrícula
1.	MARCIA GALVAO NEGRAO	837113
2.	SILVIA MARILIA GONCALVES DE CASTRO	837474

Grupo: Sócio Educativo 2005		
Cargo: Assistente Social		
Da: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão IV Para: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão V		
Nº	Nome	Matrícula
1.	ANUSIA SUSANA MOREIRA DA SILVA	836354
2.	DIANA SACRAMENTO DE SOUZA	836567
3.	ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO	836575
4.	ELISANGELA BARBOSA PEREIRA	837091
5.	GRAZIELLE LEVY PONTES DE AGUIAR ARAUJO	837083
6.	MARCIONE RIBEIRO NUNES	837555
7.	MARIA LUCIA COELHO	836168
8.	MICHELA RONISE NUNES DOS S BRITO	837717
9.	PATRICIA DE CAMPOS NAZARE	836133
10.	SANDRA JOSELIA FERREIRA RAPOSO	836362
11.	SILLIENI SILVIA DAS MERCES GONCALVES	837520
12.	SILVANA PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES	836559

Grupo: Sócio Educativo 2005		
Cargo: Educador Social		
Da: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão IV Para: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão V		
Nº	Nome	Matrícula
1.	ANA CLEA FERREIRA DA FONSECA	836621
2.	ANTONIO IGOR DE MATOS PEREIRA	836923
3.	ARTENIZIA FERREIRA COELHO	836770
4.	ELIANE FONSECA ALBUQUERQUE	837164
5.	ELIZANGELA MACHADO DA CONCEICAO	836265
6.	FABRICIO NERI FURTADO	837202
7.	HIGO DO NASCIMENTO MOREIRA	836419
8.	HUDSON DE ARAUJO FERREIRA	836591
9.	JOAO FABIO DA COSTA PEREIRA	837156
10.	KEYLA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	836753
11.	MARCOS VIANA DOS SANTOS	837245
12.	MICHELA DA SILVA COSTA	836931
13.	MILENA ALVES DE CASTRO	836222
14.	PATRICIA AMANAJAS RODRIGUES	837253
15.	RAFAELA FERNANDA RODRIGUES BASTOS	837210
16.	RAIMUNDO BENEDITO M VASCONCELOS	836249
17.	ROBERTO SILVA SOUZA	836869

18.	ROSALICE RODRIGUES FLORES	836737
19.	VAGNER LINS LEAL	837709

Grupo: Sócio Educativo 2005		
Cargo: Monitor		
Da: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão IV Para: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão V		
Nº	Nome	Matrícula
1.	ADRIANA BRAGA GOMES	836494
2.	AILDO JOSE PICANCO DE SOUSA CORREA	836303
3.	ALCILENE SOARES DA SILVA	836109
4.	DERLANI FURTADO FERREIRA	836311
5.	FRANCISCO DAS CHAGAS TELES MENEZES	836095
6.	IVANOELLY PATRICIA FORTUNATO TORRES	837342
7.	IVONETE FERREIRA DA SILVA	837377
8.	MARLY FERREIRA AMANAJAS	836087
9.	SHEILA GOES E GOES	836796

Grupo: Sócio Educativo 2005		
Cargo: Nutricionista		
Da: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão IV Para: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão V		
Nº	Nome	Matrícula
1.	JORGE MACIEL DOS SANTOS	837547

Grupo: Sócio Educativo 2005		
Cargo: Sociólogo		
Da: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão IV Para: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão V		
Nº	Nome	Matrícula
1.	OCIMAR ARANHA BRITO	837385

Macapá-AP, 14 de agosto de 2015.  
 MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 153 /2015 /SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998 e pelo decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

Considerando que o art. 7º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria nº. 656/2014, publicada no D.O.E nº. 5744, de 01 de julho de 2014, na qual foram normalizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação e Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.09.2013 a 01.03.2015, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos pertencentes ao Grupo Sócio Educativo e de Proteção, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2015.

Grupo: Sócio Educativo 2008		
Cargo: Educador Social		
Da: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão IV Para: Classe "3 <sup>o</sup> " Padrão V		
Nº	Nome	Matrícula
1.	ALAINY MAIA SANTANA	851256

2.	ALINE FERREIRA LOBATO	851230
3.	CELIA MARIA TERTULIANO	851264
4.	DANIELA DA COSTA CARDOSO CARVALHO	851353
5.	EMANUEL AGUIBALDO RODRIGUES FERREIRA	851035
6.	EREUNICE DA SILVA DA COSTA	851337
7.	JOICE GOMES DANTAS	851183
8.	JOSINELMA DE ALCANTARA NEVES	851388
9.	MARIA JOSE VITORINO NOLASCO	836010
10.	PAULO ANTONIO NUNES PINTO	851124
11.	RENATA DA SILVA LEITE NASCIMENTO	851086
12.	ROBELINO DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES	851116
13.	ROSIVALDO DO VALE COSTA	851050

Grupo: Sócio Educativo 2006

Cargo: Nutricionista

Da: Classe "3ª" Padrão IV  
Para: Classe "3ª" Padrão V

Nº.	Nome	Matrícula
1.	JOMARA KATHIE DE MELO SILVA	851400

Grupo: Sócio Educativo 2006

Cargo: Pedagogo

Da: Classe "3ª" Padrão IV  
Para: Classe "3ª" Padrão V

Nº.	Nome	Matrícula
1.	EDIELMA DE SOUZA CONCEICAO	851167
2.	ERICKA BRAGA COUTINHO	851094
3.	JOSUE CARDOSO DO REGO	869325
4.	NAYARA NASCIMENTO DE ARAUJO	851159

Grupo: Sócio Educativo 2006

Cargo: Psicólogo

Da: Classe "3ª" Padrão IV  
Para: Classe "3ª" Padrão V

Nº.	Nome	Matrícula
1.	CHARLES KZAN DE LIMA	837024

Grupo: Sócio Educativo 2006

Cargo: Sociólogo

Da: Classe "3ª" Padrão IV  
Para: Classe "3ª" Padrão V

Nº.	Nome	Matrícula
1.	AURY KELLE BARBOSA MARQUES	851213

Macapá-AP, 14 de agosto de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

**ERRATA**

Na Portaria nº 879/2014-SEAD, de 14.11.2014, publicada no DOE nº 5842 de 18.11.2014, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida ao servidor Odeni Ferreira Tavares, registre-se a seguinte alteração:

Onde se lê:

Grupo: Magistério

Cargo: Professor

Da: Classe A Padrão 01 para Classe A 2  
Da: Classe A Padrão 02 para Classe A 3

Nome	Matrícula
Odeni Ferreira Tavares	993751

Leia-se:

Grupo: Magistério

Cargo: Professor

Da: Classe A Padrão 01 para Classe A 2  
Da: Classe A Padrão 02 para Classe A 3

Nome	Matrícula
Odeni Ferreira Tavares	993840

Macapá-AP, em 14 de agosto 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 347/08-2015-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, e,

Considerando o disposto no artigo 105, da Lei nº 0066, de 03/05/93;  
Considerando ainda, o entendimento proferido no Processo nº 314/79164/2015.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Belcione José Pimentel de Matos, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente Penitenciário, Cadastro nº 840912, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no IAPEN, nos períodos de 17/08 a 15/09, 16/10 a 14/11 e 15/12/2015 a 13/01/2016.

Macapá-AP, em 14 de agosto de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Diretora do DRH/SEAD

**Meio-Ambiente**

Marcelo Ivan Pantoja Creão

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**

Ratifico na forma da Lei Macapá-AP, 13.10.2015

MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PROCESSO Nº 32.000.0076/2015.**

OBJETO: Aquisição de matéria de consumo de Limpeza e Higienização.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
ADJUDICADA: K. W. MAFIZIA LTDA  
CNPJ: 13.365.009/0001-48  
VALOR: R\$ 5.002,14 (Cinco mil e dois reais e quatorze centavos)

Submeto à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objeto - Aquisição de materiais de consumo de limpeza e higienização, conforme solicitado no memo nº 008/2015 - NAF/SEMA.

A contratação faz-se necessária tendo em vista cumprir o que a lei exige, dando transparência e legalidade aos nossos processos licitatórios.

Justifica-se a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que o valor supramencionado está dentro dos limites impostos por lei, assim como o preço apresentado na proposta de menor valor, está em compatibilidade de preço com o praticado em mercado local.

A escolha da EMPRESA ADJUDICADA deu-se em face ter apresentado menor preço dentre as demais propostas sinalizando vantagem para a Administração e apresentou os documentos de habilitação aptos à contratação.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo art. 26, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá-AP, 10 de Agosto de 2015.

EL CINEZ DE O VALE  
Presidente de Licitações/SEMA  
Portaria nº 064/2015

**Educação**

Concelção Corrêa Medeiros

**PORTARIA Nº 0270/2015 - GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com

fundamento na Lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor AÍLTON ASDRÚBAL CARDOSO GUEDES - Coordenador de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até Brasília-DF, para representar a Secretaria de Estado da Educação, na reunião de trabalho no contexto da discussão da Base Nacional Comum Curricular, realizada pelo CONSED e MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no período de 12 a 15 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 11 de agosto de 2015.

Prof.ª Concelção Corrêa Medeiros  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0012/2015 - GEA

**Cultura**

Disney Furtado da Silva

**PORTARIA Nº 066/2015 - SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores Disney Furtado da Silva - Secretário de Estado da Cultura, Tarso Tiassu Braz da Silva - Gerente do Núcleo Técnico Programático, Rosiane Claudia de Souza Miranda - Gerente do Museu da Imagem e do Som e Ailton José de Oliveira Camorim - Responsável por Atividade de Serviços Gerais e Transportes, da sede de suas atribuições Macapá - AP até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari - AP, com a finalidade de participar de Reuniões com as Prefeituras de tais municípios, bem como participação de Ações do Governo, no período de 06 a 09 de Agosto de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
Macapá (AP), 12 de Agosto de 2015.

DISNEY FURTADO DA SILVA  
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 067/2015 - SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e membros de comunidades descritos abaixo para comporem a Comissão de Trabalho responsável pela Elaboração do Calendário das Festas Tradicionais do Marabaixo, do Batuque, do Zimba, do Sairé, do Tambor de Crioula, da Capoeira e das Comunidades Tradicionais dos Povos, de Terreiros, conforme apresentados no quadro:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ORGAO/ INSTITUIÇÃO
Vivian dos Santos Pinheiro	Assessor Nivel II	SEAFRO

Rodiney Santos da Silva	Assessor Nível II	SEAFRO
José Egídio de Araújo Gonçalves	Agente Administrativo	SEAFRO
Sandro Rogério Barros da Conceição	Técnico	SECULT
Claudio Rogério Sanches Dias	Técnico	SECULT
Jeniffer dos Santos Pereira	Representante	Capoeira
Valdinete Silva da Costa	Representante	Comunidade Tradicional
Solange do Carmo Costa	Representante	Ciclo do Marabaixo
Rosângela do Socorro Raciou	Representante	Zona Rural
Francilene Gomes Antunes	Representante	Terreiros
Elias dos Santos	Representante	Terreiros
Fálma Azevedo Alves	Representante	Terreiros
Ricardo Cavalcante Alcântara	Representante	Capoeira
Maria José Pantoja Figueiredo	Representante	Capoeira
Raimundo Nonato Santos da Silva	Representante	Capoeira

Art. 2º A Comissão reunir-se-á semanalmente para dar encaminhamento, mas ações pertinentes à formação do referido calendário e o que houver, sendo que, as suas atividades não serão remuneradas por quaisquer espécies.

Art. 3º Os efeitos administrativos desta portaria são retroativos a 15 de junho de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
Macapá (AP), 12 de Agosto de 2015.

**DISNEY FURTADO DA SILVA**  
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 069/2015 – SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **Sérgio dos Santos** – Gerente do Museu Kuahli dos Povos Indígenas do Oiapoque da sede de suas atribuições Oiapoque- AP até o Município de Macapá – AP, com o objetivo de participação em duas reuniões, uma com o Ministério Público, Museu Kuahli, SECULT, SEINF, IPHAN, SEPI e FUNAI e posteriormente participação na reunião do Comitê Gestor dos Povos Indígenas do Oiapoque - COGEPI, no período de 27 a 30 de julho de 2015. Sem ônus para esta Secretaria

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
Macapá (AP), 12 de Agosto de 2015.

**DISNEY FURTADO DA SILVA**  
Secretário de Estado da Cultura

**Desenvolvimento Rural**  
Osvaldo Hélio Dantas Soares

**PORTARIA**  
N.º 104/2015-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 038/15-NPR/CODER/SDR de 16.07.2015.

**RESOLVE:**

Designar **ELIEZER COELHO BEZERRA**, Gerente de Núcleo de Política Rural, CDS-2, e **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até os Municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho, a fim de participarem das vistorias técnicas referente aos convênios nº 010/2014 – AGRIBOMJE, nº 068/2014 – AMM e nº 112/2013 – ACASCT e tratar da execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, no período de 03 a 09.08.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de julho de 2015.

**OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 105/2015-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 095/15-CODER/SDR de 27.07.2015.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de **DUNANT DONATO LEITE**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajar até os Municípios de Tartarugalzinho e Oiapoque, a fim de participar com a equipe do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, nas discussões dos PROINFS 2015, que aconteceu nos Territórios Extremo Norte e Lagos do Amapá, conforme o Ofício circular nº 057/2015/DFDA/AP de 24.07.2015 em anexo, no período de 27 a 31.7.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2015.

**OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 107/2015-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 102/15-CER/SDR de 28.07.2015.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de **HILDEBERTO CONCEIÇÃO DO CARMO PINTO**, Coordenador de Economia Rural, CDS-3 e **WELITON VIDEIRA DOS SANTOS**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajarem até o Município de Laranjal do Jari, a fim de participarem da reunião de discussões dos PROINFS 2015 do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, que aconteceu no Território da Cidadania Sul, conforme o Ofício circular nº 056/2015/DFDA/AP de 24.07.2015 em anexo, no período de 27 a 29.07.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2015.

**OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 108/2015-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 098/15-CODER/SDR de 29.07.2015.

**RESOLVE:**

Designar o funcionário **ANTÔNIO JOSÉ SILVA COLARES**, Coordenador de Desenvolvimento Rural, CDS-3, para viajar até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de participar de reuniões sobre temáticas que envolvem as questões territoriais e com ações voltadas a produção de alimentos para subsidiar o Planejamento Estratégico das regiões e contribuir com informações para elaboração do PAA 2016/2019, conforme o Ofício circular nº 056/2015/DFDA/AP de 24.07.2015 em anexo, no período de 30.07 a 02.08.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2015.

**OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 109/2015-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 097/15-CER/SDR de 22.07.2015.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da funcionária **EMÍLIA COUTINHO COELHO**, ocupante do cargo de Economista do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Vitória do Jari, a fim de participar da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Amapá - CONSEA, conforme o Ofício nº. 058/2015-CONSEA/AP de 20.07.2015 em anexo, nos dias 23 e 24.07.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de julho de 2015.

**OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 110/2015-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 099/15-CODER/SDR de 29.07.2015.

**RESOLVE:**

Designar a funcionária **MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1, para viajar até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de participar de reuniões sobre temáticas que envolvem as questões territoriais e com ações voltadas a produção de alimentos para subsidiar o Planejamento Estratégico das regiões e contribuir com informações para elaboração do PAA 2016/2019, no período de 30.07 a 02.08.2015.



Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de julho de 2015.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 111/2015-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 103/15-CER/SDR de 30.07.2015.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da funcionária EMÍLIA COUTINHO COELHO, ocupante do cargo de Economista do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Mazação, a fim de participar da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Amapá - CONSEA, conforme o Ofício n.º 051/2015-CONSEA/AP de 13.07.2015 em anexo, no dia 17.07.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 112/2015-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 049/15-GAB/SDR de 30.07.2015.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do funcionário ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Serra do Navio, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI TRITON HPE, placa NEL - 1063, com o Secretário da SDR, no período de 30.07 à 02.08.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2015.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 113/2015-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 029/15-NOR/CODER/SDR de 03.08.2015.

**RESOLVE:**

Designar a funcionária FRANCIRENE DO SOCORRO MACEDO LEÃO, Gerente de Núcleo de Organização Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Laranjal do Jari, a fim de participar da mobilização das Organizações Rurais e da 4ª Caravana Governo em Ação, no período de 05 à 09.08.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2015.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**PORTARIA**  
N.º 114/2015-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 041/15-CPL/SDR de 10.08.2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Pregão e a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, para o período de 01 (um) ano, como prevê o Art. 51, § 4º da Lei 8.666/93.

**PRESIDENTE**

WELITON BARRETO LIMA (Pregoeiro)

**MEMBROS EFETIVOS**

EVERTON CHRISTIAN LIMA ARAUJO  
TELISON ROSA DA SILVA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2015.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

**Autarquias Estadual**

**Detran**

Del. Inácio Monteiro Maciel

**PORTARIA N.º 0864 DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo n.º 014.011047/2015 - Memorando n.º 0165/2015-GAB/DETRAN-AP.

**RESOLVE:**

ART 1º - DESIGNAR os servidores MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS - Assessor Técnico Nível II, FGS-2, CANDIDO FERREIRA CARVALHO NETO Chefe de Unidade/Posto de Atendimento FGS-1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Laranjal do Jari/AP, para a realização de transferências dos veículos apreendidos do prédio da atual CIRETRAN para a nova Sede no referido Município, no período de 16 a 18 de agosto de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP.

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - CAF/DETRAN/AP**

**Ratifico nos termos da Lei**

Em: 14 / 08 / 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

**JUSTIFICATIVA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Número do processo	014.009168/2015-DETRAN/AP
Identificação	Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP
Credor	JURACY BARBOSA DA COSTA- ME (CNPJ n.º 03.626.202/0001-31).
Valor a pagar	R\$ 19.016,95 (dezenove mil e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).
Natureza da despesa	33.90.92 (despesa de exercícios anteriores).
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 4.320/64, Decreto Federal n.º 93.872/86 e Parecer Jurídico n.º 374/2015, Parecer Técnico n.º 42/2015-ACI/DETRAN-AP.

Excelentíssimo Senhor Diretor:

Submeto a presente justificativa à apreciação competente de Vossa Excelência, dos autos retro mencionados, estando caracterizado o Reconhecimento de Dívida, em favor da empresa JURACY BARBOSA DA COSTA-ME, referente aos serviços prestados de Locação de Equipamentos (impressoras multifuncionais), para o DETRAN-AP.

Justifica-se o pagamento do valor ora referendado a empresa JURACY BARBOSA DA COSTA-ME, em virtude da rescisão contratual por falta de cobertura orçamentária até o término da vigência do contrato, impossibilitando por parte desta Autarquia o pagamento da fatura referente ao mês de dezembro de 2014.

É sabido que o art. 60, paragrafo único, da Lei 8.666/93, dispõe que a prestação de qualquer serviço sem cobertura contratual é manifestamente ilegal, porém o art. 59 da mesma legislação e a orientação Normativa/AGU n.º 04, de 1º de abril de 2009 dispõe que é obrigação da Administração indenizar o contrato pelo que houver executado sem a devida cobertura contratual, para assim não haver locupletação ilícita por parte da administração pública.

O reconhecimento de dívida é exceção à regra das despesas efetuadas pelos agentes públicos, ocorre que esta se justifica pela falta de saldo para pagamento da despesa dentro do contrato n.º 012/2013.

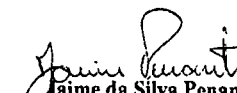
A Assessoria Jurídica deste Departamento manifestou-se pelo pagamento através de reconhecimento de dívida, no Parecer n.º 374/2015 (fls. 83 a 93), bem como Parecer Técnico da Assessoria de Controle Interno n.º 42/2015 (fls. 109 a 117).

Dai concluímos, que o pagamento *sub examine* enquadra-se perfeitamente na hipótese de reconhecimento de dívida, uma vez que a administração não deve se prevalecer da

atividade particular, sem a devida retribuição pecuniária.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrar a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e posterior publicação na imprensa Oficial do Estado do Amapá para dar condição de eficácia deste ato.

Macapá - AP, 14 de agosto de 2015.

  
Jaime da Silva Penante  
Coordenador  
Coordenadoria Administrativa-  
Financeira/DETRAN-AP

**COORDENADORIA  
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA-  
CAF/DETRAN/AP**

Ratifico nos termos da Lei

Em: 14 / 08 / 2015.

  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

**JUSTIFICATIVA DE RECONHECIMENTO  
DE DÍVIDA**

Número do processo	014.009168/2015- DETRAN/AP
Identificação	Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 44/2015**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NFB 4893	AC00017979	25/05/2015	6653	1	127,69
2	NEO 0914	AC00015227	04/06/2015	6912	0	53,21
3	NEZ 2020	AB00009754	18/06/2015	6599	2	191,54
4	NEZ 8004	AC00018468	03/06/2015	5193	0	191,54
5	NEM 3933	AC00009920	03/06/2015	6670	0	127,69
6	NEK 2942	AC00019086	04/06/2015	6912	0	53,21
7	NEU 8075	AC00019782	14/06/2015	6912	0	53,21

**Instituto Estadual de Floresta**  
Marcos da Silva Tenório

PORTARIA Nº 087/15 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 081/15-GAB,

Credor	JURACY BARBOSA DA COSTA- ME (CNPJ nº 03.626.202/0001-31).
Valor a pagar	RS 99.098,50 (noventa e nove mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Natureza da despesa	33.90.39 (Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica).
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 4.320/64, Decreto Federal n.º 93.872/86 e Parecer Jurídico n.º 374/2015-PROJUR, Parecer Técnico n.º 42/2015-ACI/DETRAN-AP.

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Submeto a presente justificativa à apreciação competente de Vossa Excelência, dos autos retro mencionados, estando caracterizado o Reconhecimento de Dívida, em favor da empresa JURACY BARBOSA DA COSTA-ME, referente aos serviços prestados de Locação de Equipamentos (impressoras multifuncionais), para o DETRAN-AP.

Justifica-se o pagamento do valor ora referendado a empresa JURACY BARBOSA DA COSTA- ME, em virtude da rescisão contratual por falta de cobertura orçamentária até o término da vigência do contrato, impossibilitando por parte desta Autarquia o pagamento das faturas referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 2015.

É sabido que o art. 60, paragrafo único, da Lei 8.666/93, dispõe que a prestação de

qualquer serviço sem cobertura contratual é manifestamente ilegal, porém o art. 59 da mesma legislação e a orientação Normativa/AGU nº 04, de 1º de abril de 2009 dispõe que é obrigação da Administração indenizar o contrato pelo que houver executado sem a devida cobertura contratual, para assim não haver locupletação ilícita por parte da administração pública.


O reconhecimento de dívida é exceção à regra das despesas efetuadas pelos agentes públicos, ocorre que esta se justifica pela falta de saldo para pagamento da despesa dentro do Contrato nº 012/2013.

A Assessoria Jurídica deste Departamento manifestou-se pelo pagamento através de reconhecimento de dívida, no Parecer nº 374/2015 (fls. 83 a 93), bem como Parecer Técnico da Assessoria de Controle Interno nº 42/2015 (fls. 109 a 117).

Dai concluímos, que o pagamento *sub examine* enquadra-se perfeitamente na hipótese de reconhecimento de dívida, uma vez que a administração não deve se prevalecer da atividade particular, sem a devida retribuição pecuniária.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrar a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e posterior publicação na imprensa Oficial do Estado do Amapá para dar condição de eficácia deste ato.

Macapá - AP, 14 de agosto de 2015.

  
Jaime da Silva Penante  
Coordenador  
Coordenadoria Administrativa-  
Financeira/DETRAN-AP

Nº	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
8	NEV 0603	AC00013061	12/06/2015	5185	1	127,69
9	NEN 1534	AC00018274	09/06/2015	5010	0	574,61
10	NEW 2554	AC00021319	07/06/2015	5185	2	127,69
11	NEL 6413	AC00021277	06/06/2015	5185	1	127,69
12	NES 2251	AC00015228	08/06/2015	5193	0	191,54
13	NEU 7828	AC00014852	02/06/2015	6912	0	53,21
14	NFA 2676	AC00018340	01/06/2015	7340	0	85,13
15	NEP 6372	AC00018330	01/06/2015	7366	2	68,10
16	NEI 7872	AC00019037	10/06/2015	6599	2	191,54
17	NEW 8028	AB00010573	11/06/2015	6580	0	191,54
18	NES 6125	AC00021178	04/06/2015	6726	1	127,69
19	NEK 1969	AC00018641	02/06/2015	5010	0	574,61

Macapá/AP, 12 de 08 de 2015.

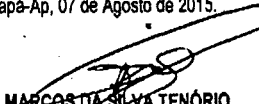
  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a designação dos servidores Paulo Humberto Benigno Felo, Extensionista Florestal-E.R.Porto Grande, e Adriano Castelo dos Santos, Extensionista Florestal-E.R.Mazagão, para se deslocar da sede de suas atribuições, até o P.A. Nova Colina no Município de Porto Grande/AP, com objetivo de mobilizar os participantes da reunião de seleção de beneficiários para o Projeto BID, no dia 05.08.2015.

Dê-ciência registre-se e rublique-se.

  
MARCOS DA SILVA TENÓRIO  
Diretor-Presidente  
IEF/AP  
PORTARIA Nº 088/15 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 082/15-GAB e protocolo nº

226.119310/2015,

PORTARIA Nº 040/2015-LACEN

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Paulo Humberto Benigno Feio, Extensionista Florestal e César Augusto Rodrigues de Souza, Extensionista Florestal, para se deslocar da sede de suas atribuições Porto Grande/AP, até o P.A. Nova Colina no Município de Porto Grande/AP, com objetivo de fazer reunião de apresentação do Projeto BID/IDESAM e seleção de beneficiários que poderão participar da capacitação em Gestão Florestal, em parceria com IDESAM, no período de 12 a 14.08.2015.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2015.

  
**MARCOS DA SILVA TENÓRIO**  
 Diretor-Presidente  
 IEF/AP

PORTARIA Nº 089/15 - IEF/AP


O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 084/15-CARF e protocolo nº 226.121109/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Euryandro Ribeiro Costa, Auditor de Concessão e Outorga Florestal e Douglas Merlim de Souza Armando, Analista de Meio Ambiente, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio/AP, com a finalidade de atualizar os dados do cadastro da indústria madeireira como subsídio para políticas públicas florestais e monitoramento dos preços no mercado local, no período de 17 a 21.08.2015.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Agosto de 2015.

  
**MARCOS DA SILVA TENÓRIO**  
 Diretor-Presidente  
 IEF/AP

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2014-IEF/AP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2014-IEF/AP, DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA SUPORTE TÉCNICO CELEBRADO ENTRE O IEF/AP E A EMPRESA ELZA SUELY DE CARVALHO ANDERSON-ME, PARA OS FINS NELE DECLARADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade alterar a Ação Orçamentária de 1812207002550160030, para 1854107002553160030, contida na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 036/2014-IEF.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA:** Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2015.

  
**MARCOS DA SILVA TENÓRIO**  
 Diretor-Presidente do IEF/AP

**Laboratório Central de Saúde**  
 José Jeová Freitas Marques

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 0048, de 02.01.2015, considerando o que consta no memo nº041/2015-Gerência de Sistemas de Rede de Laboratórios/LACEN.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** os servidores **Gilberto Carlos Madureira de Brito**, Gerente de Redes de Laboratórios, e **Samuel Souza da Costa**, Auxiliar Administrativo, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Oiapoque no período de 18/08 a 21/08 de 2015, para reativar as atividades do Laboratório de Fronteira/LAFRON, com ônus para o LACEN-AP.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2015.

  
**Júlia Pantoja Marques**  
 Diretora em Exercício

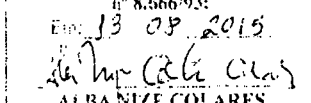
**Fundações Estadual**

**Fcria**

Alba Nize Colares Caldas

RESULTADO DO CONVITE Nº 001/2015  
 CPL/FCRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
 HOMOLOGAÇÃO

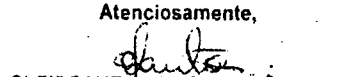
HOMOLOGO na forma da lei nº 8.666/93:  
 em 13 08 2015.  
  
**ALBA NIZE COLARES CALDAS**  
 Decreto nº 0651/2015

Tendo em vista a realização da Segunda sessão pública do CONVITE Nº 001/2015 CPL/FCRIA, esta Pregoeira, com base na Portaria nº 061 2015/FCRIA, Publicada no DOE nº5982, de 24 de junho de 2015, juntamente com a Equipe do Pregão, declara adjudicado o item 1 do supracitado CONVITE a empresa W. PANTOJA-ME, CNPJ nº 19.080.219/0001-76, nas condições e termos abaixo:

Item	Desc.	Qtd	UND	Vir. Unit.	Vir. Total
1	GÁS GLP (Gás de cozinha) acondicionado em botijas com capacidade de para 13 kg	720	Cargas	56,00	40.320,00

Macapá-AP, 13 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

  
**CLEIDEANE PEREIRA DOS SANTOS**  
 Pregoeira da CPL/FCRIA  
 Portaria nº 061/2015/FCRIA

**PODER LEGISLATIVO**

**Tribunal de Contas do Estado**

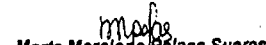
Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço

AVISO DE PREGÃO Nº 11/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, através desta(e) Pregoeira(o), designado pela Portaria n.º 409/2015-TCE/AP, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão - na forma Presencial**, visando aquisição futura, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tendo como objeto **Aquisição de Máquina de calcular**. A referida repetição da licitação ocorrerá no **Dia de setembro 02 de 2015 às 09:00 horas**, na sala da CPLTCE/AP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPLTCE/AP, no endereço acima citado, de Segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica(cd; pendrive ou via e-mail Estã também disponível no sítio eletrônico [www.tce.ap.gov.br](http://www.tce.ap.gov.br). Quaisquer outros esclarecimentos necessários, pelo telefone 96 2101-4813 ou 4812.

Macapá (AP), 13 de agosto - de 2015.

  
**Marta Marcione Pélães Soares**  
 Pregoeira - TCE/AP

AVISO DE PREGÃO Nº 012/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, através desta(e) Pregoeira(o), designado pela Portaria n.º 409/2015-TCE/AP, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão - na forma Presencial, MENOR PREÇO POR ITEM** visando aquisição futura, tendo como critério de julgamento o menor preço global, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tendo como objeto a **Aquisição de Material Elétrico**. A referida ocorrerá no **Dia 03 de setembro 2015 às 09:00 horas**, na sala da CPLTCE/AP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPLTCE/AP, no endereço acima citado, de Segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica(cd, pendrive ou via e-mail Estã também disponível no sítio eletrônico [www.tce.ap.gov.br](http://www.tce.ap.gov.br). Quaisquer outros esclarecimentos necessários, pelo telefone 96 2101-4813 ou 4812.

Macapá (AP), 13 de Agosto de 2015.

  
**MARTA MARCIONE PÉLÃES SUARES**  
 Pregoeira TCE/AP

**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado**

Des. Sueli Pereira Pini

**Ofícios Judiciais**  
**Varas e Secretarias da Capital**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MAPA DE ARRECAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

Período: 01/07/2015 a 31/07/2015

COMARCAS	CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	CERTIDÕES	TOTAL
TJAP	6.001,22	161,20	0,00	6.162,42
Macapá	191.332,34	355.793,70	3.680,82	550.806,86

Amapá	63,50	852,37	0,00	915,87
Calçoene	0,00	0,00	0,00	0,00
F. Gomes	867,54	0,00	0,00	867,54
L. do Jari	651,68	572,14	31,46	1.255,28
Mazagão	568,12	0,00	0,00	568,12
Oiapoque	3.893,48	956,51	71,54	4.921,53
Pedra Branca	823,40	112,84	31,45	967,70
Porto Grande	291,17	3.373,94	0,00	3.665,11
Santana	13.358,25	5.738,38	350,37	19.447,00
S. do Navio	135,48	0,00	31,46	166,94
Tartarugalz.	279,46	84,17	10,02	373,65
T. Recusa	93,65	472,80	0,00	566,45
V. do Jari	72,07	0,00	31,46	103,53
Total	218.431,40	368.118,05	4.238,59	590.788,04

\* Não estão inclusos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal

Secretaria da Corregedoria, 05 de agosto de 2015.

Elaborado por: Orlando Serrão de Almeida  
Chefe da Seção de Custas Judiciais

Conferido por: Jose Ribeiro de Oliveira  
Diretor da Secretaria da Corregedoria T. J. AP

Visto por: Dcs. Carmo Antônio de Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

**Ministério Público Estadual**

**Procuradoria Geral de Justiça**

**Roberto da Silva Álvares**

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015/MP-AP

OBJETO: Confeção e instalação de móveis projetados para serem instalados nas dependências do MPAP

PROCESSO nº: 0002969/2015/MP-AP

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2014-MPAP - Ata de Registro de Preços 049/2014-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: J.V. Reforma Ltda-ME.

NOTAS DE EMPENHO: 344/2015/MP-AP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.369,31 (Vinte e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: Adstrita ao exercício financeiro de 2015, com início a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldele Silva Aguiar, Promotor de Justiça e Diretora-Geral do MP-AP e pela Contratada: Sr. Nilson Jorge da Silva Machado, representante legal.

Macapá, 13/08/2015.

IDELMIR TORRES DA SILVA  
Chefe da Seção de Contratos do MP-AP  
Portaria nº 730/2014-00/MPAP

**OAB**

**Paulo Campelo**

Portaria Nº 003/2015 - CAA/AP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Amapá, Dr. Rodival Isacksson Almeida, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto da CAA/AP.

Art. 1º Nomeia o Dr. Sônia Maria da Silva Ferreira Lima - OAB/AP nº 1326, para o Cargo de Vice-Presidente Interina, para junto a Diretoria da CAA/AP exercer a função que assim

lhe são pertinentes conforme o que rege o estatuto e regimento interno da CAA/AP.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir data de publicação.

Macapá (AP), 29 de julho de 2015.

DR. RODIVAL ISACKSSON ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CAA/AP

Portaria Nº 004/2015 - CAA/AP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Amapá, Dr. Rodival Isacksson Almeida, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto da CAA/AP

Art. 1º Exonerar a pedido da Advogada Drª Carolina Pimental Costa Trajano OAB/AP nº 1440 do Cargo de Secretaria Adjunta da Caixa na Assistência dos Advogados do Amapá-CAA/AP.

Art. 2º Nomeia para o cargo de Secretaria Adjunta Drª Benedita do Espírito Santo Moraes Leão - OAB/AP nº 870, para junto a Diretoria, exercer as funções que assim lhe são pertinentes conforme rege o estatuto e regimento interno da CAA/AP

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir data de publicação.

Macapá (AP) 29 de julho de 2015

DR. RODIVAL ISACKSSON ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CAA/AP

**Publicação Diversas**

M.F. FERREIRA COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO-MECNPJ:09.489.738/0001-39 - Torna público que recebeu do IMAP Licença de Operação (LO) nº 139/2015, para atividade de Beneficiamento e

Armazenamento de Pescado, na Av. Barão do Rio Branco, nº 269, Bairro Central município de Oiapoque-AP.

**RAIMUNDO TUPAN DOS SANTOS DUARTE**  
Torna público que requereu junto ao IMAP a Licença de Operação (LO) para atividade de extração de Saibro, localizado na Rua Amazonas s/n, Bairro Conjunto Amazonas município de Macapá-AP.

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 982.143: A L Machado me. 982.144: T P Branquinho me. 982.148: E M Silva Freire. 982.153: D B Sirotheu me. 982.156: Osiris Estumano Borges. 982.165: Eletrotubos Ltda epp. 982.166: Eletrotubos Ltda epp. Para que não se alegue ignorância, INTIMAMOS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n. 9.492/97. Macapá - AP, 19 de Agosto de 2015. EU (Bel. Francisco Erionaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certificado, Subscrovo. Dou fé, assino em publico e rasgo.

**SINDICATO DOS SOCIÓLOGOS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDSEAP**  
Fundado em 31 de outubro de 2009.  
CNPJ Nº 11.325.612/0001-70

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
A **COMISSÃO ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o Art. 44 do Estatuto do SINDSEAP, CONVOCA, os filiados (as) ao Sindicato dos Sociólogos do Estado do Amapá, para participarem da eleição que escolherá a nova Diretoria e o Conselho Fiscal, bem como seus Suplentes. A eleição será realizada no dia 26 de setembro de 2015 (Sábado), na sede do SINDSEAP, cito a Av. 1º de maio, 850 - Trem, no horário das 19 às 22 horas, nesta cidade de Macapá/AP. As inscrições das chapas serão feitas no período de 15/08/15 a 05/09/15, conforme Art. 53 do Estatuto do SINDSEAP.

Macapá - AP, 15 de agosto de 2015.

**COMISSÃO ELEITORAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS "JUCA CRUZ", ESTADO DO AMAPÁ  
RUA DOS TIRADENTES, 876, CENTRO - MACAPÁ - AP

**PROGRAMAS DE CASAMENTO**

Autos de Habilitação n.º 0277282015

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER que pretendem casar:  
**FABIO JOSÉ RAMOS DE SENNA**  
**MARUCIA DA COSTA ROCHA**

Ele é filho de Sandoval Damasceno Borges de Sena e de Maria de Lourdes das Chagas Ramos.

Ela é filha de Maurino Pastana Rocha e de Marilda Silva da Costa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 14 de agosto de 2015.

**CARTÓRIO JUCA**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
RUA DOS TIRADENTES, 876, CENTRO - MACAPÁ - AP  
AA 07/08/15  
Glenn Marc C. S. de  
Escrivente